

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1576/87

Interessado: Luiz Carlos Schelini

Assunto: Indicação do interessado para lecionar a disciplina Psicologia Médica, e Psiquiatria na Faculdade de Medicina de Marília.

Relator: Cons. Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE 340/88

CTG "D"

Aprovado em 27.04.88

1. Histórico:

Comunicado ao Pleno em 04 .05.88

A direção da Faculdade de Medicina da Fundação Municipal do Ensino Superior de Marília, nos termos das Deliberações nºs 05/80 (Art. 4º I,II), 17/82 e 10/85, indica Luiz Carlos Schelini, Doutor em Medicina e Cirurgia, para lecionar, na categoria de Professor III, a partir de 19/6/87, a disciplina Psicologia Médica e Psiquiatria, do Curso de Medicina, pertencente ao Departamento de Psicologia e Psiquiatria.

Trata-se de indicação de mais um docente dessa disciplina, a fim de atender às necessidades do referido Departamento que já conta com vários outros docentes aprovados por este Conselho.

O encaminhamento do presente pedido de indicação fora do prazo estabelecido pela Del. 05/80 foi motivo de diligência por parte da A.T. e de justificativa em Ofício de nº 104/87 pela Faculdade em pauta.

Foi motivo, também, do diligência a indicação do interessado para professor III, uma vez que o título de Doutor em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Medicina da Universidade de Sevilha - Espanha, de qual é portador, não se encontra devidamente revalidado na forma da legislação em vigor.

Observe-se, entretanto, o disposto no Artigo 2º da Del.CEE nº 17/82 que altera a redação do artigo 7º da Del. CEE nº 05/80: "Poderão ser aceitos excepcionalmente, a critério do Conselho Estadual de Educação, os títulos de Mestre ou Doutor obtidos em cursos de pós-graduação, ainda não credenciados, ou em país estrangeiro.

2. Apreciação:

O interessado diplomou-se em Medicina (1970) pela Faculdade de Medicina de Sorocaba da Pontifícia Universidade Católica do São Paulo, constando de seu histórico escolar as disciplinas Psicologia Médica e Clínica Psiquiátrica.

Obteve, em 1977, os títulos de "Licenciado em Medicina Y Cirurgia" o de "Doctor em Medicina Y Cirurgia pela "Universidade de Sevilha", na Espanha, após realizar estudos correspondentes e submeter a exame a tese de sua autoria intitulada "Contribución al estudio de las depresiones paranoides".

Frequentou vários cursos de extensão universitárias, promovidos pelas

faculdades de Medicina de Sorocaba, da Universidade de São Paulo e da Universidade de Sevilha, na Espanha, e participou de diversos eventos pertinentes ao campo da Medicina, notadamente à área da Psiquiatria

Proferiu palestras a convite do Grupo de Estudos Psiquiátricos do Hospital do Servidor Público Estadual e da Cadeira de Sociologia do Curso de Pedagogia das Faculdades Associadas do Ipiranga e recebeu o Diploma de Membro do Colegio Brasileiro de Administradores Hospitalares e o Título de psiquiatra, conferido pela Associação Médica Brasileira e pela Associação Brasileira de Psiquiatria.

Foi designado para supervisor hospitalar junto ao Centro de Psiquiatria da Agência do INAMPS em São Bernardo do Campo e admitido pelo Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual para desempenhar funções de Médico no Serviço de Psiquiatria e Psicologia Médica, através de concurso público, realizado em 1974.

Exerce, atualmente, segundo grade horária, atividades profissionais junto ao INAMPS, a Centro de Saúde e em consultório particular, em Assis, SP (45 horas semanais de trabalho) e funções docentes junto à faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas 10 (dez) aulas semanais (8 horas-aula e 2 horas-atividades) da disciplina objeto da presente indicação:

3. Conclusão:

Favorável à indicação de Luiz Carlos Schelini para, em caráter excepcional na categoria de Professor III, lecionar a disciplina Psicologia Médica e Psiquiatria na Faculdade de Medicina, de Marília.

São Paulo, 15 de abril de 1988.

a) Cons. Celso do Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CAMARA

A CAMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU àdota, como seu Parecer,
o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Joaquim, Pedro de Souza

Campos, Maria Nilde Mascellani, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e
Newton César Galzan.

Sala da Camara do Ensino do Terceiro Grau em 27.04.88

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente